PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 18 / 03 / 2020
SESSÃO N. 8ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 046/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a suspensão do processo licitatório da prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base nos Decretos Municipal e Estadual pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo garantir os princípios constitucionais, da legalidade, da publicidade e, principalmente da transparência, em que o referido certamente, sem dúvida alguma, assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Diante disso, com o proposito contido nos atos administrativos federal, estadual e municipal, para prevenir a proliferação do vírus, requerer a suspensão do referido certame, durante esse período de estado de calamidade pública.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **M**ara Ney

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora